Nome do ocupante: FERNANDO ABREU DA SILVA

Imóvel: Lote de terreno situado a Rua Quatorze, Distrito de Luar, em São João do Ivaí-PR.

Anuente: Ariana Aparecida de Souza e Silva, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade com registro geral sob nº 9.533.001-0 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 068.244.769-27, residente e domiciliado à Rua João Vicente Martins, 130, Londrina, PR, CEP 86.063-100

O ANUENTE declara que é irmão do (a) ocupante e não tem interesse no imóvel que será objeto de Regularização Fundiária através do Programa Moradia Legal, autorizando que a titulação do mesmo seja registrada em seu favor.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas e estou ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito (a) às penas da Lei, conforme art. 299 do Código Penal.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

São João do Ivaí - Pr, 24 de Setembro de 2025

ANUENTE

Nome do ocupante: FERNANDO ABREU DA SILVA

Imóvel: Lote de terreno situado a Rua Quatorze, Distrito de Luar, em São João do Ivaí-PR.

Anuente: Adilson Abreu da Silva, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade com registro geral sob nº 6.852.380-0 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 036.178.556-95, residente e domiciliado á Rua Jibóia, 317, Bairro Pioneiros Catarinenses, Cascavel, PR, CEP 85.805-426

O ANUENTE declara que é irmão do (a) ocupante e não tem interesse no imóvel que será objeto de Regularização Fundiária através do Programa Moradia Legal, autorizando que a titulação do mesmo seja registrada em seu favor.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas e estou ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito (a) às penas da Lei, conforme art. 299 do Código Penal.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

São João do Ivaí - Pr, 24 de Setembro de 2025

ANVENTE

Nome do ocupante: FERNANDO ABREU DA SILVA

Imóvel: Lote de terreno situado a Rua Quatorze, Distrito de Luar, em São João do Ivaí-PR

Anuente: Donizete Abreu da Silva, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade com registro geral sob nº 6.329.831-0 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 017.169.509-70, residente e domiciliado no Sítio Bom Jardim, Bairro Romas, Inconfidentes, MG, CEP 37.576-000

O ANUENTE declara que é irmão do (a) ocupante e não tem interesse no imóvel que será objeto de Regularização Fundiária através do Programa Moradia Legal, autorizando que a titulação do mesmo seja registrada em seu favor.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas e estou ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito (a) às penas da Lei, conforme art. 299 do Código Penal.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

São João do Ivaí - Pr, 24 de Setembro de 2025

Nome do ocupante: FERNANDO ABREU DA SILVA

Imóvel: Lote de terreno situado a Rua Quatorze, Distrito de Luar, em São João do Ivaí-

PR.

Anuente: Eduardo de Souza Silva, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade com registro geral sob nº 9.575.128-8 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº

076.413.669-02, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Edlar Silveira D´Ávila, 115,

Curitiba, PR, CEP 85.805-426

O ANUENTE declara que é irmão do (a) ocupante e não tem interesse no imóvel que

será objeto de Regularização Fundiária através do Programa Moradia Legal,

autorizando que a titulação do mesmo seja registrada em seu favor.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas e estou

ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito (a) às penas da Lei, conforme art.

299 do Código Penal. -

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre

fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o

documento é particular.

São João do Ivaí - Pr. 24 de Setembro de 2025

ANUENTE

Eduardo

Nome do ocupante: FERNANDO ABREU DA SILVA

Imóvel: Lote de terreno situado a Rua Quatorze, Distrito de Luar, em São João do Ivaí-

PR.

Anuente: Maria de Fátima Abreu da Silva Pereira, brasileira, casada, portador da

Cédula de Identidade com registro geral sob nº 7.827.437-9 SESP-PR, inscrito no

CPF/MF sob nº 043.008.019-08, residente e domiciliado à Rua Projetada C, 1044,

Jardim Bela Vista, Ivaté, PR, CEP 87.525-000

O ANUENTE declara que é irmão do (a) ocupante e não tem interesse no imóvel que

será objeto de Regularização Fundiária através do Programa Moradia Legal,

autorizando que a titulação do mesmo seja registrada em seu favor.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas e estou

ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito (a) às penas da Lei, conforme art.

299 do Código Penal.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser

escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre

fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão

de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o

documento é particular.

São João do Ivaí - Pr, 24 de Setembro de 2025

Documento assinado digitalmente

MARIA DE FATIMA ABREU DA SILVA PEREIRA
Data: 26/09/2025 16:14:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANUENTE

Nome do ocupante: FERNANDO ABREU DA SILVA

Imóvel: Lote de terreno situado a Rua Quatorze, Distrito de Luar, em São João do Ivaí-

PR.

Anuente: Regiane da Conceição Andrade de Abreu, solteira, portador da Cédula de

Identidade com registro geral sob nº 9.035.748-4 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº

055.540.579-69, residente e domiciliado á Estrada da Balsa, Chácara Recanto, Godoy

Moreira, PR, CEP 87.990-000

O ANUENTE declara que é irmão do (a) ocupante e não tem interesse no imóvel que

será objeto de Regularização Fundiária através do Programa Moradia Legal,

autorizando que a titulação do mesmo seja registrada em seu favor.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas e estou

ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito (a) às penas da Lei, conforme art.

299 do Código Penal.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia

constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre

fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão

de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o

documento é particular.

São João do Ivaí - Pr, 24 de Setembro de 2025

Documento assinado digitalmente

REGIANE DA CONCEICAO ANDRADE DE ABREU
Data: 26/09/2025 15:30:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANUENTE